







Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

No

DATA DE PUBLICAÇÃO

IX

348

11 de maio de 2018

2

RESOLUÇÃO CONSUN N°11 DE 09 DE MAIO DE 2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e Regimento Geral, de acordo com o que consta no processo nº 23422.014561/2017-87 e o deliberado na 35ª reunião ordinária de 27 de abril de 2018. RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a distribuição de 35 (trinta e cinco) vagas para contratação de professores visitantes, conforme tabela abaixo:

| Curso | Vagas |
|---|-------|
| Administração Pública e Políticas Públicas | 03 |
| Biotecnologia | 04 |
| Engenharia Física | 02 |
| Engenharia de Materiais | 04 |
| Engenharia Química | 04 |
| Geografia – Licenciatura | 04 |
| Matemática – Licenciatura | 04 |
| Serviço Social | 02 |
| Química – Licenciatura | 02 |
| Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras | 01 |
| História – Licenciatura | 03 |
| Filosofia – Licenciatura | 02 |
| TOTAL: | 35 |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO

Na Resolução CONSUN Nº 04/2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 346, de 04 de maio de 2018,, onde se lê:

Art. 1º Alterar o anexo I da resolução CONSUN Nº 27/2017, publicada no boletim de serviço, ano VIII, nº 315 de 22 de dezembro de 2017, conforme abaixo:

Excluir a data:

Abril 2018

| 24 | Publicação, pela Pró-Reitoria de Graduação, do Edital para Processo Seletivo de preenchimento de vagas ociosas, primeira fase, conforme Resolução CONSUN nº 029/2013, para ingresso em 2018.2. |
|----|--|
| | |

leia-se:

Art. 1° Alterar o anexo I da resolução CONSUN Nº 27/2017, publicada no boletim de serviço, ano VIII, nº 315 de 22 de dezembro de 2017, conforme abaixo:

Excluir as datas:

Abril 2018

| 24 | Publicação, pela Pró-Reitoria de Graduação, do Edital para Processo Seletivo de preenchimento de vagas ociosas, primeira fase, conforme Resolução CONSUN nº 029/2013, para ingresso em 2018.2. |
|----|--|
|----|--|

Maio 2018

| | Publicação, pela Pró-Reitoria de Graduação, do Edital para Processo Seletivo de preenchimento de |
|----|--|
| 23 | vagas ociosas, segunda fase, conforme Resolução CONSUN nº 029/2013, para ingresso em 2018.2. |

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE N^o 0313/2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA n^o 346, de 04 de maio de 2018, onde se lê:... a partir de 17 de outubro de 2018, leia-se: ... a partir de 17 de outubro de 2017.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0363, DE 10 DE MAIO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.003222/2018-54.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 02, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, à servidora SILVIA LILIAN FERRO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2203241, a partir de 24 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0364, DE 11 DE MAIO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90; a Resolução CONSUN nº 016/2014; e o processo 23422.016563/2016-20,

RESOLVE:

Art. 1º Finalizar o afastamento no país, para cursar o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica, nível Mestrado, do servidor FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1652668, a partir de 30 de maio de 2018, concedido pela Portaria Progepe nº 254/2017, publicada no Boletim de Serviços nº 254.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0365, DE 11 DE MAIO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o art. 87 da Lei Nº 8.112/90; o Decreto nº 5.707/06; a Resolução CONSUN nº 016/14; e o processo 23422.005346/2018-33,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação ao servidor JOAO BATISTA ZANETTE, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1142182, pelo período de 08 de junho a 06 de setembro de 2018, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 11 de julho de 2012 a 11 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0366, DE 11 DE MAIO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e o Memorando Eletrônico nº 55/2018 - Reitoria,

2

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DENNER MARIANO DE ALMEIDA, Relações Públicas, SIAPE 1905526, como substituto da titular do cargo de Assessora da Reitoria 3, Código CD-3, a partir de 20 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GIHAN TEIXEIRA JEBAI

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO CENTRO INTERDISCIPLINAR DE ARQUITETURA, TERRITÓRIO E DESIGN

EDITAL CITAD-ILATIT N. 004, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design – CITAD – em conjunto com o Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território – ILATIT, no uso de suas atribuições, conforme o art. 43 do Estatuto da UNILA e o art. 66 do Regimento Geral da UNILA. e

CONSIDERANDO o disposto no Edital CAPES n.º 06/2018 e no Edital PROGRAD nº 057/2018, relativos ao Programa de Residência Pedagógica – PRP:

CONSIDERANDO o disposto no Edital CAPES n.º 07/2018 e Edital PROGRAD nº 057/2018, relativos ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID;

CONSIDERANDO a finalidade, definições, critérios de elegibilidade e condições de fomento dispostos no Edital CITAD-ILATIT n. º 01/2018, relativo a seleção de Docente Orientador e Coordenador de área da Geografia para o Programa de Residência Pedagógica – PRP - e Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID;

CONSIDERANDO o disposto no Edtial CITAD-ILATIT, n.º 03/2018, relativo a reabertura do prazo de inscrição e reavaliação das candidaturas, para seleção de docentes da área de Geografia interessados em compor o Projeto de Residência Pedagógica, na condição de Docente Orientador (a), e o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, na condição de Coordenador de área; e

CONSIDERANDO o trabalho realizado pela comissão para a avaliação dos currículos dos docentes interessados em atuar no âmbito do Programa de Residência Pedagógica e o do Programa Institucional de Iniciação à Docência — PIBID, designada pela Portaria PROGRAD-UNILA nº. 026/2018, de 05 de abril de 2018, retificada em 02 de maio de 2018;

RESOLVE:

Tornar público os resultados preliminares de avaliação das candidaturas dos docentes da área de Geografia para composição do Projeto de Residência Pedagógica e o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência.

1. DOS RESULTADOS PRELIMINARES

1.1 O resultado preliminar da análise da avaliação realizada pela comissão designada pela Portaria PROGRAD-UNILA nº. 026/2018, de 05 de abril de 2018, retificada em 02 de maio de 2018, das candidaturas dos docentes da área de Geografia para composição do Projeto de Residência Pedagógica e o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, encontra-se no quadro abaixo.

| Durania Constitutata | | Nota dos avaliadores | | | Nota | Resultado |
|---|----------------------------|----------------------|-------------|-------------|-------|-----------------------------|
| Programa | Candidato | Avaliador 1 | Avaliador 2 | Avaliador 3 | Final | Preliminar |
| Programa Institucional de Iniciação à Docência | Ana Clarissa Stefanello | 27,1 | 32,2 | 32,8 | 30,7 | Classificado em 1º lugar |

| Programa de Residência Pedagógica | Marcelo Augusto Rocha | 54,2 | 54,3 | 54,3 | 54,3 | Classificad o em 1º lugar |
|---|--|------|------|------|------|---------------------------------|
| Programa de Residência Pedagógica | James Humberto Zhomigani Junior | 25,8 | 27,6 | 26,4 | 26,6 | Classificad o em 2º lugar |

2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 2.1 Para os efeitos deste Edital, entende-se como recurso, o pedido de reconsideração da decisão do Resultado Preliminar, relativa à avaliação e classificação do Quadro de Pontuações, conforme item 2.2
- 2.2 Os pedidos de recurso deverão ser preenchidos exclusivamente segundo formulário eletrônico disponível no PORTAL INSCREVA, entre os dias 10 e 11 de maio de 2018, devendo conter justificativas do motivo do desacordo em relação à decisão da Comissão de que trata o item 2.1.
- 2.3 Somente serão admitidos recursos que versem sobre falhas administrativas de julgamento quanto à classificação ou procedimentos adotados.
- 2.4 Não serão consideradas como recurso alterações no conteúdo da proposta inicial ou quando o preenchimento do formulário de recurso for realizado de forma incorreta.
- 2.5 O resultado da avaliação dos recursos administrativos serão publicados no dia 14 de maio de 2018, no PORTAL DE EDITAIS DA UNILA e enviados para o correio eletrônico institucional dos interessados

Céline Felício Veríssimo Coordenação do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura Oswaldo Hideo Ando Junior

DIREÇÃO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO.

PORTARIA PRPPG Nº 12, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1401, de 12 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 43, de 25 de janeiro de 2017, e as deliberações da 14ª Reunião Ordinária do Programa de Pós-graduação em Literatura Comparada PPGLC, realizada em 16 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Eleitoral para escolha de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Literatura Comparada (PPGLC), para o biênio outubro/2018 – outubro/2020.

- I Emerson Pereti, Professor;
- II Felipe dos Santos Matias. Professor:
- III Fernando Mesquita de Faria, Professor;
- IV Rosângela de Jesus Silva, Professor;
- V Clédison Ignácio, Técnico-administrativo.
- Art. 2° A Comissão terá vigência de noventa dias.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

PORTARIA PRPPG Nº 13, DE 10 DE MAIO DE 2018.

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA

nº 1401, de 12 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 43, de 25 de janeiro de 2017, e o que consta na Ata nº 7 da Reunião Ordinária Deliberativa do Colegiado Executivo do PPG-IELA, realizada em 06 de abril de 2018,

RESOLVE:

- Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral, para o exercício de 2018, do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-americanos (PPG-IELA) para a escolha do(a) vice-coordenador(a) do programa, para o biênio 2017-2019.
- Art. 2° Designar os membros para compor a comissão mencionada no art. 1°:
- I Analía Chernavsky, Professora do Magistério Superior;
- II Johnny Octavio Obando Moran, Professor do Magistério Superior;
- III Nelson Soutero Coutinho Neto, Representante discente.
- Art. 3° A Comissão terá vigência até a publicação da homologação do resultado final do processo eleitoral.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

PORTARIA PRPPG № 14, DE 10 DE MAIO DE 2018.

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal da Integração Latino-americana, designado pela Portaria UNILA nº 1401, de 12 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 43, de 25 de janeiro de 2017, e a desistência formalizada de membros do Colegiado Executivo do PPG-IELA, RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a Portaria PRPPG nº 48/2017, que designa os membros para compor o Colegiado Executivo do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-americanos (PPG-IELA).
- Art. 2° Dispensar os membros CAUÊ ALMEIDA GALVÃO e DENISE DE FÁTIMA DA SILVA ZAMBONATO da representação discente do colegiado mencionado no art. 1°.
- Art. 3° Incluir os representantes discentes JONAS MATEUS FERREIRA ARAUJO, titular; e NELSON SOUTERO COUTINHO NETO, suplente.
- Art. 4° À vigência da nova representação discente se dará em consonância com o mandato do atual Colegiado Executivo do PPG-IFI A.
- Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

PORTARIA PRPPG № 15, DE 10 DE MAIO DE 2018.

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal da Integração Latino-americana, designado pela Portaria UNILA nº 1401, de 12 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 43, de 25 de janeiro de 2017, e a consulta realizada aos discentes do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-americanos (PPG-IELA), por meio de correio eletrônico, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Eventos do Programa de Pós-Gradua-

Art. 2° Designar os membros para compor a comissão mencionada no art. 1° :

ção Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG IELA):

- I-Angela Maria de Souza, Professora do Magistério Superior Presidente:
- II Maria Fernanda Maidana, Pós-Doutoranda PNPD/CAPES do PPG IELA;
- III Renata de Oliveira Manfio, representante discente do PPG IELA;
- IV Caroline Gatti Sobreiro de Medeiros, representante discente do PPG IELA;
- V-Nelson Soutero Coutinho Neto, representante discente do PPG IELA;
- VI Rafael da Silveira Falcão, representante discente do PPG IELA;
- ${\sf VII}-{\sf Yuli}$ Andrea Ruiz Aguilar, representante discente do PPG IELA;
- VIII Newton Camargo da Silva Cruz, Assistente em Administração.
- Art. 3° A comissão terá vigência até 31 de dezembro de 2018, podendo estender-se por até 90 (noventa) dias, a critério do presidente.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

PORTARIA UNILA Nº 285, DE 8 DE MAIO DE 2018 O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.005417/2018-56,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 04 de maio de 2018, o servidor CARLOS ALBERTO MEIER BASSO, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1826883, da função de Chefe da Divisão de Serviços Corporativos e Segurança, código FG-2, designado pela Portaria UNILA Nº 181/11, publicada no DOU de 09 de junho de 2011, seção 2, página 20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 286, DE 8 DE MAIO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA — UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17; e o processo 23422.004860/2018-60,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor ERICO MASSOLI TICIANEL PEREIRA, Administrador, SIAPE 2145768, no período de 09 a 16 de junho de 2017, para participação da III Conferência Regional de Educación Superior para América Latina y el Caribe, em Córdoba, Alemanha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 287, DE 8 DE MAIO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA — UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17; e o processo 23422.004781/2018-59,

_

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor FERNANDO GABRIEL ROMERO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2118407, pelo período de 28 de maio a 2 de junho de 2018, para participar na VII Jornadas de Estudio e Reflexión sobre el Movimiento Estudantil Argentino y Latinoamericano, em Santa Fé, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 288, DE 8 DE MAIO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA — UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17; e o processo 23422.004237/2018-03, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ZENO SOARES CROCETTI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1017003, pelo período de 13 a 21 de outubro de 2018, para participar do XX Encuentro Internacional Humboldt La Nueva Geografia del Capitalismo, em Mendonza, Argentina e Santiago, Chile.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 289, DE 8 DE MAIO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17; e o processo 23422.004775/2018-43,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora PAULA DANIELA FERNANDEZ, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2132061, pelo período de 28 de maio a 02 de junho de 2018, para participar da VII Jornadas de Estudio y Reflexión sobre el Movimiento Estudantil Argentino y Latinoamericano, em Santa Fé, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 290, DE 9 DE MAIO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria UNILA nº 140/2018, publicada no BS nº 332, de 09/03/2018, p. 3-4, o processo 23422.002807/2018-07, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 8 de maio de 2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho para elaboração do Regimento do Alojamento Estudantil da UNILA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 8 de maio de 2018.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 291, DE 10 DE MAIO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA — UNILA, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta na Instrução Normativa MP/CGU

01/2016: e

CONSIDERANDO o que consta na Portaria 1.089 de 25 de abril de 2018 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Permanente de Governança, Integridade, Riscos e Controles da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Art. 2º O Comitê Permanente de Governança, Integridade, Riscos e Controles será composto pelos gestores máximos das seguintes unidades, presidido pelo primeiro:

I Reitor;

II Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura – PROAGI:

III Pró-Reitor de Assuntos Estudantis – PRAE;

IV Pró-Reitor de Extensão – PROEX;

V Pró-Reitor de Gestão de Pessoas - PROGEPE:

VI Pró-Reitor de Graduação – PROGRAD;

VII Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG;

VIII Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças – PROPLAN;

IX Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais – PROINT:

X Secretário de Apoio Científico e Tecnológico - SACT;

XI Secretário de Comunicação Social - SECOM;

XII Secretário de Implantação do Campus - SECIC;

XIII Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – ILAACH;

XIV Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza – ILACVN:

XV Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política – ILAESP;

XVI Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território – ILATIT;

Parágrafo Único. Em impedimentos e afastamentos legais, os titulares serão substituídos pelos seus substitutos designados. Art. 3º Compete a este Comitê:

I Instituir Programa de Integridade que demonstre o comprometimento da alta administração e que seja compatível com sua natureza, porte complexidade. Estrutura e área de atuação;

II Estruturar os Planos de Integridade, indicando a periodicidade de implantação e revisão:

III Promover práticas e princípios de conduta e padrões de comportamentos;

IV Institucionalizar estruturas adequadas de governança, gestão de riscos e controles internos:

V Promover o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos e incentivar a adoção de boas práticas de governança, de gestão de riscos e de controles internos;

VI Garantir a aderência às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões, com vistas à condução das políticas e à prestação de serviços de interesse público;

VII Promover a integração dos agentes responsáveis pela governança, pela gestão de riscos e pelos controles internos;

VIII Promover a adoção de práticas que institucionalizem a responsabilidade dos agentes públicos na prestação de contas, na transparência e na efetividade das informações;

IX Aprovar política, diretrizes, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos:

X Supervisionar o mapeamento e avaliação dos riscos-chave que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público;

XI Liderar e supervisionar a institucionalização da gestão de

riscos e dos controles internos, oferecendo suporte necessário para sua efetiva implementação no órgão ou entidade;

XII Estabelecer limites de exposição a riscos globais do órgão, bem com os limites de alçada ao nível de unidade, política pública, ou atividade;

XIII Aprovar e supervisionar método de priorização de temas e macroprocessos para gerenciamento de riscos e implementação dos controles internos da gestão:

XIV Emitir recomendação para o aprimoramento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos;

XV Monitorar as recomendações e orientações deliberadas pelo Comitê.

Art. 4º Fica designado um servidor lotado na Reitoria para acompanhar e elaboração e execução das atividades elencadas nesta portaria.

Art. 5º Além das competências elencadas nesta Portaria, o Comitê Permanente de Governança, Riscos e Controles deverá observar o disposto Instrução Normativa MP/CGU 01/2016 e a Portaria 1.089 do MT e CGU para a condução de seus trabalhos, bem como demais legislações pertinentes sugeridas na Portaria aludida.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 7º Fica revogada a Portaria UNILA Nº 230/2017, publicada no BS nº 260, 05.05.17, páginas 5 e 6.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

EDITAL 06/2018 – PPGLC ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO PPGLC BIÊNIO JUNHO/2018-JUNHO/2020, DE 10 DE MAIO DE 2018

A Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria nº 12/2018 — PRPPG, publicada no boletim de serviço nº 348, de 11 de maio de 2018, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo eleitoral para escolha do(a) coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada para o biênio junho/2018 — junho/2020.

1. DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

- 1.1 Conforme descrito na Resolução COSUEN nº 56/2014, de 03 de fevereiro de 2015, e conforme disposto no regimento interno do PPGLC, descrito pela Resolução CONSUN nº 26, de 13 de novembro de 2017, são conjuntamente elegíveis aos cargos de Coordenador(a) e de Vice-coordenador(a) todos os docentes permanentes do Programa.
- 1.2 As chapas deverão ser compostas por dois (duas) docentes do quadro permanente de professores(as) do Programa, designados(as) como Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a), e deverão ser inscritas no período entre 10 a 17 de maio de 2018 na secretaria do PPGLC, no horário de 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, ou pelo e-mail da secretaria do programa (secretaria.ppglc@unila.edu.br).
- 1.3 Os interessados em concorrerem aos cargos discriminados no item 1.2, deverão preencher, assinar e entregar na secretaria do programa ou por e-mail a ficha de identificação de composição de chapa (ANEXO I) deste edital.
- 1.4 As chapas inscritas serão formalmente homologadas e divulgadas pela comissão eleitoral no dia 18 de maio de 2018, na página do PPGLC, na aba Editais.

2. DO PLEITO

2.1 A eleição será conduzida por uma comissão formada por quatro servidores docentes e um servidor técnico-administrativo do PPGLC, não candidatos ao pleito, os quais serão responsáveis

pelo escrutínio ao final do período de votação e por todas as demais funções relativas ao pleito de acordo com o edital.

2.2 A votação ocorrerá em locais com urnas físicas conforme dias e horários abaixo:

| LOCAL | DATA | HORÁRIO |
|---|--|---|
| UNILA – Campus Jardim Universitário – Prédio Central | 07/06/2018 sala C108 - JU 08/06/2018 sala C103 - JU | Ininterruptamente das 10:00 às 15:00 |

2.3. O pleito eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

| 2.3. O pietto elettora | i obedecera ao seguinte crono |
|---|---|
| 10/05/2018 | Publicação do edital |
| 10/05/2018 a 17/05/2018 | Prazo para inscrições das chapas |
| 17/05/2018 | Prazo final para comunicar erros na relação nominal dos(as) eleitores(as) |
| 18/05/2018 | Homologação e publicação das chapas concorrentes |
| Das 09h00 as 15h00 dos dias 07/06/2018 e 08/06/2018 de acordo com os as informações descritas no item 2.2 | Eleição |
| 08/06/2018 a partir da 15:00 | Apuração dos votos pela Comissão Eleitoral |
| 11/06/2018 | Publicação do resultado |
| 12/06/2018 a 14/06/2018 | Prazo para recurso |
| 15/06/2018 | Resultado dos recursos administrativos |
| 15/06/2018 | Homologação do resultado |

2.3.1 Todos os horários previstos neste edital seguem o horário de Brasília.

3. DOS(AS) ELEITORES(AS)

3.1 Votam nesta eleição, conforme descrito na Resolução COSUEN nº 56/2014, de 03 de fevereiro de 2015, e conforme disposto no regimento interno do PPGLC, descrito na Resolução CONSUN nº 26, de 13 de novembro de 2017, o Colegiado do PPGLC, sendo facultado, conforme deliberação desta comissão eleitoral em reunião ocorrida no dia 08 de maio de 2018 e lavrada em ata, aos demais representantes do corpo docente, discente e técnico-administrativo do programa o direito à consulta nos moldes de eleição.

Parágrafo único. O público descrito no caput deste artigo compreende, além do colegiado do programa, os discentes regulares regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada — UNILA, constantes na relação nominal fornecida pela Secretaria Acadêmica do Programa (ANEXO II), os(as) docentes permanentes, colaboradores(as) (aqui também incluídos os bolsistas em estágio pós-doutoral no âmbito do PPGLC), visitantes e docentes com termo de vínculo voluntário firmado junto ao PPGLC e servidores(as) do quadro técnico-administrativo lotados ou que desenvolvem suas atribuições no programa.

3.2 Os votantes descritos no ANEXO II deste edital terão até o dia 17 de maio de 2018 para comunicar erros na relação nominal dos(as) eleitores(as) através do e-mail secretaria.ppglc@unila.edu.br.

DA APURAÇÃO

4.1 A apuração será realizada no dia 08 de junho de 2018, a partir das 15:00, pelos membros da Comissão Eleitoral.

5. DOS RESULTADOS

- 5.1 Caso haja mais de uma chapa, será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos dentre os votos válidos.
- 5.2 A apuração dos votos será aplicada a ponderação por peso entre as 03 (TRÊS) categorias, onde a categoria dos docentes corresponde a 70% do peso dos votos, a dos discentes a 20%, e a do quadro técnico a 10% dos votos.
- 5.3 O resultado do pleito será divulgado pela comissão eleitoral em edital específico no dia 11 de junho na página do

PPGLC, aba Editais, e posteriormente também no boletim de servico institucional.

- 5.4 Após divulgação do resultado, os membros do quadro de eleitores do Programa têm até o dia 14 de junho de 2018 para interpor recursos, via formulário próprio (ANEXO III), caso seja constatada irregularidades no processo eleitoral.
- 5.5 O resultado dos recursos porventura apresentados e a homologação do resultado da eleição serão divulgados no dia 15 de junho na página do PPGLC, aba Editais, e posteriormente no boletim de servico institucional.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A fim de atender o disposto nas normas gerais da Pósgraduação da Unila, descritas na Resolução COSUEN nº 56/2014, de 03 de fevereiro de 2015 e o disposto no regimento interno do PPGLC, descrito na Resolução CONSUN nº 26, de 13 de novembro de 2017, o resultado dessa eleição deverá ser submetido à aprovação pelo colegiado do PPGLC.
- 6.2 Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

CLÉDISON IGNÁCIO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 003/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA em exercício, designado pela Portaria UNILA nº 0803/2017, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 1.260. art. 6º, inciso V. de 20 de setembro de 2016.

Torna pública a concessão de suprimento de fundos, conforme art. 13 da Resolução CONSUN nº 002 de 28 de fevereiro de 2014

Nome do agente suprido: Lucas Danelli

Matrícula SIAPE: 1939198

Processo de Concessão: 23422.005899/2018-40

Valor total do suprimento: R\$ 4.000,00 Período de aplicação: 07/05/2018 a 06/07/2018 Prazo para prestação de contas: 20/07/2018

Tipo de suprimento: Materiais de Consumo e Outros Serviços de

Pessoa Jurídica.

Foz do Iguaçu, 09 de maio de 2018.

JAMUR JOHNAS MARCHI